DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1317** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 238/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **NILSON ADRIANO DOS SANTOS**, portador da CTPS nº **1170873/040**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **20 (vinte) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 02 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de setembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
DIVULGAÇÃO DA NOVA CLASSIFICAÇÃO APÓS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

O Município de Caiabu, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a classificação definitiva dos candidatos do Processo Seletivo Especial – Programa Jovem Aprendiz, regido pelo Edital nº 01/2025, após a realização da atualização cadastral.

A atualização cadastral foi realizada com a finalidade de verificar a permanência e a atualidade das informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, bem como de confirmar o interesse e a disponibilidade dos jovens em participar do Programa Jovem Aprendiz, considerando a necessidade de manutenção de cadastro atualizado para fins de convocação e participação no Programa.

Concluído o procedimento de atualização cadastral, e após a confirmação do interesse e da disponibilidade dos candidatos, foi realizada a correspondente atualização da classificação, com fundamento nos registros cadastrais e nas informações obtidas e validadas durante o referido procedimento, observados os critérios e as condições estabelecidos para participação no Programa.

A atualização da classificação decorreu, portanto, da necessidade de adequação do cadastro à situação atual dos candidatos, especialmente quanto à confirmação de seu interesse e disponibilidade, não implicando alteração dos critérios originalmente estabelecidos para participação e classificação no Programa.

Dessa forma, torna-se pública a classificação definitiva dos candidatos, após a conclusão do procedimento de atualização cadastral, conforme relação apresentada a seguir:

CLASSIFICAÇÃO – APÓS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Lucas Ferreira dos Santos
2º	Carlos Miguel Ribeiro da silva
3º	Izis Gabriela Paiva Alzão
4º	Matheus Henrique Alves dos Reis
5º	Ana Beatriz Alves dos Santos
6º	Manuella Bernardo Vieira
7º	Maykon Júnior de Oliveira Lara
8º	Carlos Guilherme Batista Estech
9º	Victor Michel Batista Estech
10º	Maria Eduarda Batista Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

11º	Luis Carlos Martins Neto
12º	Sophia Teixeira de Faria
13º	Maria Giovana Apolinaria dos Santos
14º	Samantha Caroline dos Santos
15º	Hillary Stephany Serafem Ventura

Caiabu, 02 de setembro de 2026.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA

Diretora de Administração